



PORTARIA 248/2024
de 19 de dezembro de 2024

Exonerar coletivamente, professores abaixo relacionados, e dá outras providências.

Neri Vandresen, Prefeito Municipal de Rio Fortuna, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Rio Fortuna e a Constituição Federal da República Federativa do Brasil:

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR coletivamente, os professores abaixo relacionados, os quais foram admitidos em caráter temporário (ACTs):

NOME	Carga Horária	Matrícula
Adriana Heerdt	20h	1833
Alaide Tenfen Ricken	20h	1929
Ana Paula Schueroff	40h	1855
Any Cristina Inocêncio	20h	1837
Cibely Feldhaus	40h	1853
Crisleine Schmitz	20h	1858
Cristiane Warmling Kuehlkamp	40h	1850
Dayara Oenning Kuehlkamp	40h	1847
Dulce Effting	40h	1834/1924
Elisete Gonçalves dos Santos	40h	1844
Eloyse May Bloemer	40h	1848/1920
Fernanda Heidemann Kniess	40h	1856
Fernanda Willemann	20h	1933
Indiane da Silva Rodrigues	20h	1832
Jeane Lima dos Santos Sebold	20h	1841
Joana Roecker	40h	1816
Josiane Philippi	40h	1863
José Humberto Hemkemeier	10h	1914
Keilla Jeane Heidemann Buss	20h	1852
Ketlyn Ribeiro da Rosa	40h	1895/1900
Leila Borghezan Assing	40h	1840
Lilian Moreira	40h	1845/1923
Madalena Nichues Dela Justina	40h	1937
Maira Oenning	40h	1916/1935
Marco Antonio Nack	40h	1836
Mariele Machado Jeremias	40h	1851
Marilda Ricken Heidemann	20h	1903

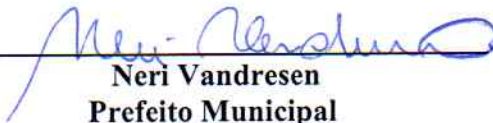


Mayane Mattei Beckhauser	40h	1835
Pamela Dacoregio	20h	1838
Patricia Weber Herdt	40h	1829
Paula Arielle Pacheco Wiggers	40h	1846/1904
Priscila Boeger Heidemann	40h	1907
Rita de Cassia da Silva Oliveira	40h	1842
Suziany Dutra Assing	20h	1830

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, em 19 de dezembro de 2024.


Neri Vandresen
Prefeito Municipal

Publicada e registrada a presente Portaria na Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças desta Prefeitura Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, na data supra.